



MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO  
**Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo**

## **EDITAL N.º 2/2016**

Ricardo Manuel Rodrigues de Barros, Presidente da Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo, torna público que a Assembleia Municipal, na sua 1.ª sessão ordinária realizada no dia 5 de fevereiro, aprovou as seguintes deliberações com eficácia externa:

### **1 – Da Câmara Municipal:**

- 1.1** – Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativa à atividade municipal desenvolvida durante o período de 16 de novembro de 2015 a 22 de janeiro de 2016, bem como informação sobre a situação financeira da Câmara, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para apreciação. - **A Informação foi apreciada.**-----
- 1.2** - Primeira revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, para 2016, a qual apresenta na receita um valor de €1 209 940,78 e na despesa um reforço de €1 377 775,78 e anulações no valor de €167 835,00, para aprovação do órgão deliberativo, nos termos do ponto 8.3 do POCAL conjugado com a alínea a), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **O documento foi aprovado por maioria, com 30 votos a favor, sendo 24 do Partido Socialista, 5 do Partido Social Democrata e 1 do deputado independente e 9 abstenções, sendo 5 do Partido Social Democrata e 4 do CDS-PP.**-----
- 1.3** - Plano Municipal de Ação de Resíduos Urbanos do Concelho de Angra do Heroísmo, para um horizonte de 10 anos (início em 2016 e término em 2025), para aprovação do órgão deliberativo, nos termos da alínea h), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **O documento foi aprovado por maioria, com 28 votos a favor, sendo 22 do Partido Socialista, 5 do Partido Social Democrata e 1 do deputado independente e 9 abstenções, sendo 5 do Partido Social Democrata e 4 do CDP-PP.**-----
- 1.4** - Plano Integrado de Regeneração Urbana Sustentável de Angra do Heroísmo, para aprovação do órgão deliberativo, nos termos da alínea h), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **O documento foi aprovado por maioria, com 28 votos a favor, sendo 22 do Partido Socialista, 5 do Partido Social Democrata e 1 do deputado independente e 9 abstenções, sendo 5 do Partido Social Democrata e 4 do CDS-PP.**-----
- 1.5** - Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território da Ilha Terceira, para aprovação do órgão deliberativo, nos termos da alínea h), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. **O documento foi aprovado por maioria com 26 votos a favor, sendo 20 do Partido Socialista, 5 do Partido Social Democrata e 1 do deputado independente e 9 abstenções, sendo 5 do Partido Social Democrata e 4 do CDS-PP.**-----





MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO  
**Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo**

- 1.6** - Início do procedimento para a revisão do Plano Diretor Municipal de Angra do Heroísmo, para aprovação do órgão deliberativo, nos termos da alínea h), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **O documento foi aprovado por unanimidade.**-----
- 1.7** - Carta Educativa de Angra do Heroísmo, para aprovação do órgão deliberativo, nos termos do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2005/A, de 10 de novembro e da alínea h), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **O documento foi aprovado por maioria, com 19 votos a favor, sendo 18 do Partido Socialista e 1 do deputado independente, 5 abstenções do Partido Social Democrata e 8 votos contra, sendo 5 do Partido Social Democrata e 3 do CDS-PP.**-----
- 1.8** - Regulamento Municipal do Comércio a Retalho não Sedentário de Angra do Heroísmo, para aprovação do órgão deliberativo, nos termos da alínea g), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **o Regulamento foi aprovado por unanimidade.**-----
- 1.9** - Regulamento do Cartão Municipal do Idoso, para aprovação do órgão deliberativo, nos termos da alínea g), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **O Regulamento foi aprovado por unanimidade.**-----
- 1.10** - Proposta para nomeação do júri para o recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão de Urbanismo, bem como a atribuição de despesas de representação ao candidato a selecionar, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. Para deliberação da Assembleia Municipal. - **A proposta foi aprovada por maioria, com 25 votos a favor, sendo 20 do Partido Socialista, 4 do Partido Social Democrata e 1 do deputado independente e 8 abstenções, sendo 5 do Partido Social Democrata e 3 do CDS-PP.**-----
- 1.11** – Relatórios de contas da TERAMB, EM, respeitantes ao primeiro, segundo e terceiro trimestres de 2015. Para conhecimento da Assembleia Municipal. - **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----
- 1.12** – Instituição do Dia Municipal do Bombeiro. Para conhecimento da Assembleia Municipal. - **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----
- 2 – Da Assembleia Municipal:**
- 2.1** – Designação de dois representantes na comissão alargada de Proteção de Crianças e Jovens de Angra do Heroísmo. - **Após votação por escrutínio secreto, foram designados por maioria os seguintes representantes: Rui Manuel Gomes e Renato Pires.**-----
- 3 – Do Grupo Municipal do Partido Social Democrata:**
- 3.1** – Voto de Congratulação pelo 50.º Aniversário da Tertúlia Tauromáquica Terceirense. - **O Voto foi aprovado por unanimidade.**-----





MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO  
**Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo**

Angra do Heroísmo, 5 de fevereiro de 2016.-----

O Presidente da Assembleia,

Ricardo Manuel Rodrigues de Barros

